



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 0027/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

Considerando o feriado nacional do dia 30 de maio de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 31 de maio de 2024, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Serra Branca – PB, 24 de maio de 2023.

Vicente Fialho de Sousa Neto  
PREFEITO

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL